

ESTADO DA PARAÍBA

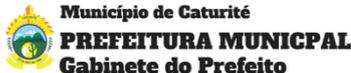
# MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N.º. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N.º. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII – MÊS DE OUTUBRO – sexta-feira, 13 de outubro de 2023 IV EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PORTARIA N.º 064/2023** Caturité – PB, 11 de outubro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1.º. **NOMEAR** o Sr. Francisco José Nunes de Negreiros para o cargo de **Diretor Escolar** da Escola Municipal Maria Verissimo de Sousa, para o período de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2027, conforme Processo Seletivo n.º 001/2023.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 11 de outubro de 2023.

JOSÉ GERALDO DA CRUZ  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 065/2023** Caturité – PB, 11 de outubro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1.º. **NOMEAR** o(a) Sr(a). Andrea Ferreira da Silva Sousa, para o cargo de **Diretor Escolar**, da Creche Municipal Maria do Socorro Nunes da Cruz, para o período de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2027, conforme Processo Seletivo n.º 001/2023.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 11 de outubro de 2023.

JOSÉ GERALDO DA CRUZ  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 066/2023** Caturité – PB, 11 de outubro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1.º. **NOMEAR** o(a) Sr(a). Andreia Cristina Sousa Santiago, para o cargo de **Diretor Escolar**, da Escola Municipal Belarmino Peres das Silva, para o período de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2027, conforme Processo Seletivo n.º 001/2023.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 11 de outubro de 2023.

JOSÉ GERALDO DA CRUZ  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 067/2023** Caturité – PB, 11 de outubro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1.º. **NOMEAR** o(a) Sr(a). Maria Edinalva de Sousa, para o cargo de **Diretor Escolar**, da Escola Municipal Antônio Trovão de Melo, para o período de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2027, conforme Processo Seletivo n.º 001/2023.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 11 de outubro de 2023.

JOSÉ GERALDO DA CRUZ  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 068/2023** Caturité – PB, 11 de outubro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1.º. **NOMEAR** o(a) Sr(a). Maria Edileide Maciel Barbosa, para o cargo de **Diretor Adjunta**, da Escola Municipal Antônio Trovão de Melo, para o período de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2027, conforme Processo Seletivo n.º 001/2023.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 11 de outubro de 2023.

JOSÉ GERALDO DA CRUZ  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 069/2023** Caturité – PB, 11 de outubro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1.º. **NOMEAR** o(a) Sr(a). Marcia Adão da Silva, para o cargo de **Diretor Escolar**, da Escola Municipal Joaquim Barbosa, para o período de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2027, conforme Processo Seletivo n.º 001/2023.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 11 de outubro de 2023.

JOSÉ GERALDO DA CRUZ  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 070/2023** Caturité – PB, 11 de outubro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1.º. **NOMEAR** o(a) Sr(a). Claudiana Ananias Barbosa Costa, para o cargo de **Diretor Escolar**, da Escola Unidade Mista Maria Duarte da Costa, para o período de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2027, conforme Processo Seletivo n.º 001/2023.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 11 de outubro de 2023.

JOSÉ GERALDO DA CRUZ  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N.º 071/2023** Caturité – PB, 11 de outubro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATURITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1.º. **NOMEAR** o(a) Sr(a). Maria Natálice Gonçalves Barbosa, para o cargo de **Diretor Escolar**, do Grupo Escolar José Cabral de Sousa Filho, para o período de 01 de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2027, conforme Processo Seletivo n.º 001/2023.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Constitucional de Caturité, Estado da Paraíba, em 11 de outubro de 2023.

### MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIII – MÊS DE OUTUBRO EDIÇÃO IV EXTRA - sexta-feira, 13 de outubro de 2023

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

**REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité

CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com